



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador José de Souza Santos (Dedé) e o Vereador Sander Castro da Conceição (Sander Castro), no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para regularização fundiária no bairro Jardim São Marcos, que abrange as vias: Estrada São Cristóvão; Estrada São Francisco de Assis; Estrada São José; Estrada São Marcos; Rua Augusto de Almeida Batista; Rua Dona Constância; Rua João Bastos; Rua João Batista; Rua Manoel Gomes da Silva; Rua Nova República; Rua Santa Marta; Rua Santo Ângelo; Rua Santo Isidoro; Rua São Bernardo; Rua São Braz; Rua São Caetano; Rua São Carlos; Rua São Domingos; Rua São José; Rua São Mateus; Rua São Nicolau; Rua São Pedro; Rua São Tomé; Travessa São Bento; Viela São Miguel; Estrada São Gonçalo.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a regularização fundiária é de fundamental importância para a cidade;

CONSIDERANDO que esta é uma requisição antiga da comunidade.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 25 de Junho de 2021.

José de Souza Santos (Dedé)
Vereador

Sander Castro da Conceição
Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

